



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 5513 DE 13 DE MAIO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 88, Título IX, da Lei Municipal nº107/76, alterado pela Lei nº439/08, e dando cumprimento as exigências da Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nº174, de 29 de julho de 1993, deliberado com fulcro nos artigos 4º, inciso I, e 47 da Lei Complementar nº063, de 01 de agosto de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e no art. 5º, inciso I, do Regimento Interno (Deliberação nº167, de 10 de dezembro de 1992) e da Lei Federal nº8.666, de 21/06.1993, e considerando, ainda, a solicitação contida no Processo PMI nº 5985/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do exercício de 2020, nomeada pela Portaria nº 5410, de 20/02/2020, que passa a vigorar composta dos seguintes servidores:

- **FABIANA CRISTINA FERREIRA – Presidente**
- **TÚLIO TAVARES DE BARROS – 1º Secretário**
- **JAILTON SOUZA DE OLIVEIRA – 2º Secretário**
- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA – Suplente**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitações e Contratos e Departamento de Pessoal serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/05/2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5410/2020.

Itaperuna, 13 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL